



8 • Correio Braziliense — Brasília, quarta-feira, 1º de abril de 2026

Bolsas		Pontuação B3				Dólar		Salário mínimo		Euro		CDI		CDB		Inflação	
Na terça-feira		IBOVESPA nos últimos dias				Na terça-feira		Últimos		Comercial, venda na terça-feira		Ao ano		Prefixado 30 dias (ao ano)		IPCA do IBGE (em %)	
2,71%	2,49%	182.732	187.461	26/3	27/3	30/3	31/3	25/março	5,220	R\$ 1.621	R\$ 5,987	14,65%	14,64%	Outubro/2025	0,09	Novembro/2025	0,18
São Paulo	Nova York							26/março	5,256					Dezembro/2025	0,33	Janeiro/2026	0,33
								27/março	5,241					Fevereiro/2026	0,70		
								30/março	5,247								

MERCADO DE TRABALHO

Lula sanciona lei da licença-paternidade

Medida prevê a ampliação gradual do direito dos atuais cinco dias para 20 até 2029. Impacto será de R\$ 5 bilhões anuais

» CAETANO YAMAMOTO*
» WAL LIMA

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou, ontem, a lei que amplia a licença-paternidade. O benefício passará dos atuais cinco dias para até 20 dias, com implementação gradual até 2029. A medida regulamenta um direito previsto na *Constituição de 1988*, mas que nunca havia sido detalhado em lei ao longo de 37 anos.

Durante a cerimônia da assinatura da lei, o presidente comentou que, com maior prazo para estar em casa, o homem terá oportunidade de colaborar nas atividades domésticas.

"A mulher já conquistou o mercado de trabalho, mas o homem ainda não conquistou a cozinha. Essa lei vai ensinar os homens a aprender a dar banho em criança, acordar de noite para cuidar da criança quando chora. Ele vai ter que aprender a trocar fralda. Então, é uma lei que eu sanciono com muito prazer", declarou.

Foi o que ocorreu com o Supervisor de Educação corporativa do Grupo Sabin, Erdman Correia. Mesmo antes da lei, ele juntou alguns direitos para conseguir acompanhar a esposa nos primeiros dias do bebê. Em 2020, Correia conseguiu 30 dias totais ao lado da parceira — cinco dias da licença, mais 15 dias do Programa Empresa Cidadã e 10 dias de suas férias. Para ele, esse período foi fundamental e fez toda a diferença tanto para ele quanto para sua parceira.

"Nos primeiros dias, a mãe está mais fragilizada e o bebê exige cuidados constantes. Ter esse tempo em casa foi essencial para começar a construir um vínculo real com a minha filha desde o início, participando de verdade do dia a dia dela. E foi igualmente importante para a minha esposa, porque eu pude assumir as rotinas da casa e as demandas práticas, reduzindo a sobrecarga e permitindo que ela se recuperasse", relatou.

Correia contou que a volta do trabalho mudou a visão de mundo, não só profissionalmente, mas a vida como um todo. "Eu passei a entender,

Ricardo Stuckert / PR



Durante a cerimônia, Lula afirmou que a nova lei será oportunidade para o homem "conquistar a cozinha"

com ainda mais clareza, que minha responsabilidade ia muito além de mim. Isso traz maturidade, propósito, tolerância e um senso maior de prioridade. O que realmente importa ficou muito evidente e isso reorganiza tudo, inclusive, a forma como eu enxergo produtividade", apresentou. Ele ainda ressalta que se sentiu ainda mais engajado com o trabalho, justamente por reconhecer o valor daquela oportunidade de ter estado mais tempo com a minha família no início.

Avanços

Na cerimônia de ontem, a ministra da Secretaria de Relações Institucionais, Gleisi Hoffmann, destacou tempo que se levou para aprovar a lei. Foram 38 anos de espera para regulamentar a licença-paternidade e ampliar o benefício, que atualmente é de cinco dias e passará para 10, 15 e 20 dias. Ela também destacou a participação da sociedade civil que

acompanhou o lançamento da lei.

De autoria da senadora Patrícia Saboya (PDT-CE), o texto teve como relator o deputado Pedro Campos (PSB-PE). Pelo cronograma definido, a licença-paternidade será ampliada em etapas: 10 dias a partir de 2027, 15 dias em 2028 e 20 dias em 2029.

A nova lei cria o salário-paternidade no Regime Geral de Previdência Social (RGPS), assegurando renda durante o período de afastamento também para trabalhadores fora do regime formal. O benefício poderá ser pago diretamente pelo INSS ou pela empresa, com compensação, em moldes semelhantes ao salário-maternidade. A matéria também prevê prorrogação em caso de internação da mãe ou do bebê e a estabilidade no emprego por 30 dias após o retorno ao trabalho.

Perfil do trabalhador

O valor a ser pago varia conforme o perfil do trabalhador:

integral para empregados, baseado na contribuição para autônomos e MEIs e equivalente ao salário mínimo para segurados especiais.

O economista Newton Marques estima que a medida custe R\$ 5,0 a 6,0 bilhões anuais a partir de 2029, o que seria um valor irrelevante ao Orçamento da Previdência Social, de R\$ 1,10 a R\$ 1,15 trilhão — de acordo com a Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026.

O analista de investimentos e sócio da Boa Brasil Capital, Marcos Bassani, explica que o escalonamento gradual da licença-paternidade ajuda a reduzir o impacto para as empresas, especialmente as pequenas e médias, pois permite adaptação ao novo custo.

"No entanto, especialistas apontam que apenas essa medida pode não ser suficiente, sendo importante combinar com incentivos ou compensações previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e em



Ter esse tempo em casa foi essencial para começar a construir um vínculo real com a minha filha desde o início, participando de verdade do dia a dia dela. E foi igualmente importante para a minha esposa, porque eu pude assumir as rotinas da casa e as demandas práticas"

Erdman Correia, supervisor de Educação Corporativa do Grupo Sabin

considerando o perfil conservador do Congresso Nacional, é um avanço, mas pode melhorar com ampliação dos dias de licença futuramente", ressaltou.

Para a Coalizão Licença-Paternidade (CoPai), a ampliação é benéfica para as famílias porque além de dividir as responsabilidades e auxiliar a mulher no pós-parto, estudos indicam que pais que têm uma licença-paternidade mais longa tendem a ser mais participativos e presentes ao longo de toda a vida dos filhos.

"Vinte dias ainda é pouco. Mas já representa um avanço transformador na direção certa!"

Arcabouço

O presidente Lula sancionou também a lei complementar que viabiliza gastos do INSS com o pagamento do novo salário-paternidade e permite o uso de créditos tributários por dois tipos de empresas — grandes revendedoras e compradoras de material reciclável e estabelecimentos localizados em áreas de livre comércio.

O texto, aprovado na última quinta-feira, tem origem no PLP 77/2026, do senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) e recebeu parecer favorável da senadora Damare Alves (Republicanos-DF).

A lei complementar ajusta a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2026 e retira os gastos com salário-paternidade pagos pelo INSS do limite para aumento de despesas imposto pelo arcabouço fiscal, viabilizando a aplicação da nova licença.

Essa nova norma permite que a concessão de benefícios fiscais em 2026 para áreas de livre-comércio não seja subjugada pela restrição prevista na LDO, desde que a renúncia de receita esteja considerada na Lei Orçamentária Anual (LOA) ou haja medida de compensação.

Além disso, para viabilizar benefícios tributários relacionados a PIS e Cofins concedidos por outro projeto (PL 1.800/2021) a empresas que comprem material reciclável, a nova lei elimina a proibição prevista na LDO de 2026.

Mais 255,3 mil postos de trabalho são criados

» PEDRO JOSÉ*

O Brasil registrou a abertura de 255.321 postos de trabalho com carteira assinada em fevereiro, segundo dados do Novo Caged divulgados ontem, pelo Ministério do Trabalho e Emprego. O saldo é resultado de 2.381.767 admissões e 2.126.446 desligamentos no período.

Do total de vagas criadas, 65,9% correspondem a vínculos considerados típicos, enquanto 34,1% são classificados como não típicos, com destaque para jornadas reduzidas e contratos de aprendizagem.

No acumulado do ano, o saldo chega a 370.339 empregos formais, elevando o estoque total de trabalhadores para 48.837.602. Em 12 meses, entre março de 2025 e fevereiro de 2026, o país acumula a criação de 1.047.024 vagas.

Todos os cinco grandes setores

da economia apresentaram saldo positivo em fevereiro. O setor de serviços liderou a geração, com 177.953 novos postos, impulsionado principalmente pelas áreas de educação e atividades administrativas. Na sequência aparecem indústria, com 32.027 vagas, construção, com 31.099, agropecuária, com 8.123, e comércio, com 6.127.

O salário médio real de admissão foi de R\$ 2.346,97 em fevereiro, o valor representa recuo de 2,3% em relação a janeiro, mas aumento de 2,75% na comparação com o mesmo mês de 2025. Trabalhadores em vínculos típicos receberam, em média, R\$ 2.393,17, os não típicos, por sua vez, tiveram remuneração média de R\$ 2.072,75.

O perfil das contratações mostra maior participação de mulheres, com saldo de 155.064 vagas.

O ministro do Trabalho e

Emprego, Luiz Marinho, afirmou que a tendência é de avanço no próximo mês. "Tenho certeza que março será maior do que foi março do ano passado. No ano passado, fevereiro teve mais dias úteis do que teria este ano. No ano passado, março foi relativamente baixo. E a razão de março do ano passado ter sido baixa foi porque o carnaval foi em março, portanto os dias úteis de carnaval se anteciparam para fevereiro", disse.

Para o economista Rodolfo Margato, da XP Investimentos, os dados ficaram próximos das projeções de mercado. "O relatório do CAGED mostrou criação líquida de 255,3 mil empregos formais em fevereiro, mais ou menos em linha com as expectativas (Mercado: 257,5 mil; XP: 245,0 mil)."

*Estagiários sob a supervisão de Edla Lula

Carteira assinada

Saldo mensal de empregos formais no Brasil entre fevereiro de 2025 e fevereiro de 2026

